PORTARIA Nº 721, DE 12 DE JANERO DE 2022.

Estabelece horário para atendimento ao público.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º O Presidente concederá atendimento ao público em geral, segundas, quartas e sextas-feiras, no horário compreendido das 9h às 12h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 12 de janeiro de 2022.

Ver. Maicon Maurício Lopes
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário